



**PLANO DE TRABALHO APAE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022**

**PROCESSO: 2021053645**

**Nº DO TERMO: 032/2022**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas municipais de Franca/SP.

**II. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871

Cidade: Franca

UF: SP CEP: 14.409-170

Telefone: (16) 3712-9700

E-mail: [apae@apae Franca.org.br](mailto:apae@apae Franca.org.br) / [presidente@apae Franca.org.br](mailto:presidente@apae Franca.org.br)

Possui CEBAS: Sim ( x ) Não ( )

**III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome: Paulo Henrique Ferreira CPF: 129.387.608-92

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 23.100.274-9 - Cargo: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Ribeirão Preto, casado, empresário.

Endereço residencial: R: Solimões, 1163 – Res. Amazonas e-mail: [presidente@apae Franca.org.br](mailto:presidente@apae Franca.org.br)

Telefone: 16 3712 9700

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025



#### **IV. OBJETO DA PARCERIA**

Ofertar atendimento educacional em escola especializada, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou transtorno do espectro autista na etapa de educação infantil ou ensino fundamental, que não se beneficiam com a inclusão na rede comum de ensino, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

#### **V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:**

A realidade do contexto educacional nos mostra que há alunos do município que enfrentam dificuldades significativas ao serem inseridos na rede comum de ensino. Essas dificuldades podem estar relacionadas a necessidades específicas ocasionada pelo nível de comprometimento no desenvolvimento do aluno, ou de desafios na adaptação do currículo e do ambiente escolar, dificuldades que levam a barreiras significativas no desenvolvimento educacional e social do aluno.

A Escola de Educação Especial “João Maria Vianney”, com sua experiência, profissionais e metodologias específicas, pode oferecer um suporte individualizado, de acordo com necessidades individuais, contribuindo para que o aprendizado ocorra de maneira mais efetiva. Neste contexto a parceria possibilitará um ambiente escolar mais acolhedor, garantindo que cada aluno, independentemente de suas necessidades, tenha a oportunidade de participar efetivamente do contexto educacional.

A proposta de parceria entre a Escola de Educação Especial João Maria Vianney e a Prefeitura Municipal de Franca, visa atender a Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A EEE “João Maria Vianney” é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Franca, reconhecida no atendimento às pessoas com deficiência, busca contribuir com o município, para assegurar que esses alunos recebam o suporte necessário no processo educacional.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil. Na execução do trabalho pedagógico, utiliza as bases das legislações e normas previstas para a Educação Especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) e o Currículo Paulista.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, a rede pública de educação básica deve prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar. Neste sentido a APAE já contava com esses profissionais que muito contribui para favorecer a permanência dos alunos na escola, bem como no acesso aos seus direitos.

Para garantir a qualidade de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição busca articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar, considerando as vulnerabilidades apresentadas por grande parte desse público.

A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, com duração de janeiro a dezembro de 2025, de acordo com o calendário escolar, respeitando os 200 dias letivos.

O atendimento na Escola de Educação Especial João Maria Vianney, ocorrerá de forma presencial, com exceção no caso de orientações dos órgãos superiores da saúde ou educação.

## **VI. CRIANÇAS ATENDIDAS / GRUPOS ETÁRIOS / PROFISSIONAIS:**

<b>Quadro com o grupo de aluno atendidos por ano escolar – matriculados até 27.12.2024</b>					
<b>Educação Infantil</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
<b>25</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>62</b>	<b>42</b>	<b>102</b>

O quadro acima representa o número de alunos matriculados até 27.12.2024. Já avaliados e aguardando as famílias para matricular temos 07 alunos. Recebemos ainda 6 alunos, para educação infantil, encaminhados pela SME em 18.12.2024 a serem avaliados, com previsão de matrícula para início de 2025.

Observação: informamos que deste universo, 90 alunos são F84 e suas variações, exigindo agrupamentos menores.



<b>Professores a serem pagos pela parceria</b>					
<b>Educação Infantil</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>4º ano</b>	<b>5º ano</b>
<b>Total</b>	03	01	03	02	

## VII. METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

**Meta cofinanciada:** atendimento de até o limite de 290 (duzentos e noventa) alunos, de janeiro a dezembro de 2025, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação de Franca/SP.

<b>META</b>	<b>Descrição da meta</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
<b>01</b>	Atendimento em escola especializada de até 290 (duzentos e noventa)* alunos com deficiência intelectual, múltipla ou TEA, de 2ª feira a 6ª feira, mediante encaminhamento do município de Franca, durante o ano de 2024.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 1.344.850,41
<b>02</b>	Manter as obrigações legais e os processos de trabalho para atendimento da lei de transparência pública, bem com as legislações que regem as parcerias públicas e privadas.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 268.932,01
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.613.782,42</b>

\*A Escola mantida pela APAE possui uma reserva de vagas para atendimento de alunos encaminhados pelo município, até o limite de 290 alunos.

### ➤ OBJETIVOS:

**Objetivo Geral:** Ofertar atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas associadas a DI, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão na Rede Comum de Ensino.

### Objetivos Específicos:

- ✓ Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.
- ✓ Realizar avaliações individuais dos alunos de forma sistemática, em conjunto com a família, que fornecerão subsídios para a implementação do PEI.



- ✓ Estimular a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências passíveis de serem desenvolvidas.
- ✓ Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.
- ✓ Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.
- ✓ Orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

## ➤ **METODOLOGIA**

A educação básica na Escola Especial “João Maria Vianney” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial. A Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Franca é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, após haverá uma avaliação admissional, realizada por equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a Escola de Educação Especial. Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações individuais, para verificar a possibilidade de encaminhamento para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

A equipe pedagógica da Escola será composta pela Diretora Escolar, Coordenadoras Pedagógicas, Professoras Especializadas em Educação Especial, Professores de Educação Física, Artes e Música, Assistentes Sociais, Psicóloga Escolar, Agente Escolar, Auxiliares de Sala e Monitores de apoio, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, pessoal de apoio administrativo, entre outros, que são essenciais para o funcionamento da escola.



Para a organização das salas será utilizado como critério a idade cronológica e a fase do desenvolvimento do aluno, considerando os aspectos cognitivos, físicos, sensório-motores, emocionais e psicológicos. No atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cabe salientar, a existência de um bloco exclusivo com apoio multidisciplinar, salas reduzidas, com no máximo 6 alunos e mínimo de 4, com metodologia de ensino específica para esse público.

Com relação ao transporte, os alunos utilizarão veículos da parceria com o município através da Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizará 3 ônibus e duas vans. No que se refere a alimentação, os alunos receberão refeições balanceadas, com cardápio preparado pela nutricionista, sendo que, os alunos que apresentarem demandas específicas será acompanhado de forma individual.

Faz parte da Escola de Educação Especial o desenvolvimento do Plano de Ensino Individualizado (PEI), que é um documento individualizado que descreve as adaptações, metas e estratégias de apoio necessárias para atender às necessidades de aprendizado de cada aluno. No PEI são estabelecidas metas nas diferentes áreas de desenvolvimento: cognitiva, autonomia e identidade, sensorial e motora, assim como as adaptações necessárias no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as características e necessidades individuais de cada aluno. O PEI é elaborado de acordo com as avaliações individualizadas, que são realizadas através da observação do aluno em atividades diversas e requer um processo contínuo de revisão e atualização frente as demandas educacionais encontradas.

As avaliações buscam identificar o nível de desenvolvimento de cada aluno, nas diferentes áreas de desenvolvimento, assim como os desafios enfrentados pelos alunos e familiares e com foco principal no potencial a ser desenvolvido. As avaliações são de suma importância para elaboração do PEI e nos permite criar um ambiente escolar mais individualizado. Em decorrência disso, o ambiente contribui para que os alunos superem as barreiras existentes e alcancem seu potencial acadêmico e pessoal.

Como metodologia de ensino propomos utilizar o Currículo Funcional Natural, recursos da Comunicação Alternativa com o Sistema Pecs (*Picture Exchange Communication System*), Método TEACCH (*Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children*), que traduzido em português significa Tratamento em Educação para Autista e Crianças com Deficiências Relacionadas à Comunicação, e também a aplicação de alguns conceitos da Abordagem Comportamental através de técnicas da Análise do Comportamento Aplicada ABA (*Applied Behavior Analysis*), buscando identificar a metodologia adequada para o desenvolvimento de cada aluno.



O processo de alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O que desenvolvemos é um trabalho sistemático e diário para proporcionar aos alunos atividades realizadas no nível da palavra, composição e decomposição de palavras em sílabas e letras, comparação de palavras semelhantes, entre outras atividades pedagógicas que buscam a alfabetização e o letramento.

Outra forma utilizada no processo de alfabetização é o Letramento, que consiste em uma ampliação progressiva do próprio conceito de alfabetização. Entendemos por letramento o conjunto de conhecimentos, atitudes e capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita. Portanto, o trabalho de alfabetização na E.E.E “João Maria Vianney” prioriza um contexto de letramento, com vivências com livros e contações de histórias. Outras estratégias de Letramento também são utilizadas como: a leitura e escrita de placas, anúncios, revistas e rótulos de produtos, trazendo o contexto social para o ambiente de sala de aula.

Embora parte dos alunos possuem dificuldades no processo de aprendizagem, outras estratégias são utilizadas para o desenvolvimento de habilidades e capacidades funcionais para as atividades de vida diária. Conforme já descrito, o currículo funcional natural, enquanto metodologia, possibilita trabalhar habilidades adaptativas, na medida em que reveste de sentido as situações de aprendizagem, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para sua vida. O currículo funcional associado as técnicas da abordagem comportamental, pode ser uma estratégia eficaz na redução do comportamento inapropriado. Do exposto decorre, a necessidade de se configurar o ambiente, propostas e estratégias de forma consoante à realidade do aluno, facilitando a aplicabilidade e a generalização dos conceitos adquiridos (SUPLINO, 2005).

Por outro lado, as ferramentas oferecidas pela Comunicação Alternativa, (Sistema Pecs), favorecem a ressignificação de experiências de socialização/interação, prejudicadas pela ausência da fala, tendo em vista que a Comunicação Alternativa busca ensinar a criança, comunicar o que deseja, e se expressar através das figuras.

“Quando ensinamos a criança a se comunicar de forma alternativa, esta passa a ter melhor controle sobre seu ambiente e das suas necessidades físicas, emocionais e sociais, além de permitir a outros indivíduos, professores e familiares, a melhor compreensão das mesmas”. (CAMARGOS, 2002, p. 178).

O método TEACH por sua vez, preconiza mais objetivamente, o trabalho com os princípios da organização, rotina, tarefas estruturadas, material visualmente mediado, ensino de relações de causa



versus efeito, comunicação alternativa, espaço com suas funções, delimitações físicas, eliminação de estímulos concorrentes e controle do comportamento (FONSECA; CIOLA, 2014).

Em linhas gerais, cabe salientar, que o método TEACH se preocupa em adaptar o ambiente, com vistas a facilitar a compreensão da criança em relação ao seu local de atividade e o que se espera dela. Por meio da organização do ambiente e das tarefas dos alunos, o TEACH visa o desenvolvimento da independência desses sujeitos, possibilitando-lhe ocupar grande parte de seu tempo de forma mais autônoma (AUTISMO EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUIPE ITARD).

Por fim, destaca-se as contribuições da análise do comportamento aplicada, ou ABA que é uma abordagem da psicologia utilizada na compreensão do comportamento e práticas interventivas. Neste sentido, pode-se verificar a sua prática sendo utilizada em: Avaliação e Intervenção na Gestão de Comportamentos; Psicomotora e Brincar Social; Orientação Escolar e Construção do Plano de Ensino Individualizado e Orientação Familiar. Essas estratégias buscam viabilizar ao aluno a ampliação do seu repertório comportamental e a generalização das habilidades adquiridas fora do ambiente de atendimento, ou seja, nos outros ambientes sociais que o aluno frequenta.

É importante destacar o papel da música, artes, educação física e esportes na escola de Educação Especial. O movimento é fundamental para o desenvolvimento cerebral e cognição em todas as idades.

Pesquisas recentes demonstram como o exercício físico regular pode melhorar a concentração, a memória, a resolução de problemas e o bem-estar emocional. Além disso, a aprendizagem ao longo da vida é beneficiada pelo envolvimento em atividades motoras e artísticas, demonstrando que a capacidade sensória motora é crucial para o desenvolvimento integral do aluno.

Dessa forma, reiteramos que a Escola de Educação Especial “João Maria Vianney”, ofertará educação básica, para pessoas com deficiência, na modalidade de educação especial, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, aos municípios de Franca/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino, todo processo de encaminhamento será pactuado com a Secretaria Municipal de Educação.

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Meta	Etapa	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia	Início	Término	Custo Total
1	1	Ofertar o atendimento de educação especializada às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual ou ao Transtorno do Espectro Autista, na educação infantil ou ensino fundamental mediante encaminhamento do município no decorrer de 2025.	Oferta de aulas durante os 200 dias letivos, com professores especializados;  Elaboração do PEI para todos os alunos;  Promover formação continuada para professores, monitores.	Calendário escolar homologado pela D.E  Avaliação individual do aluno;  Avaliação pedagógica bimestral;  Avaliação final de acordo com os objetivos previstos no PEI  Relatórios bimestrais enviados a SME, constando os temas trabalhados nas formações.	O atendimento se dará em salas de aulas, através da divisão de alunos, por série, perfil, nível de aprendizagem, desenvolvendo as possibilidades cognitivas dos alunos, bem como estimular outros potenciais de desenvolvimento, assegurando as adaptações necessárias. Na oferta do atendimento será utilizado de estratégias pedagógicas, no ambiente escolar, atividades na comunidade, através de projetos que contribuam no processo educacional do aluno.  Na elaboração do PEI, será realizado uma avaliação inicial do educando, considerando não somente o olhar do professor, mas também as considerações da família e quando possível, do próprio aluno. Assim, essa ferramenta auxilia na organização de estratégias pedagógicas, que possam contribuir na aprendizagem e funcionalidade dos alunos, público alvo da Educação Especial, considerando as áreas acadêmicas e habilidades sociais.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 0,00

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



					<p>Haverá HTPC semanalmente para todos os professores com temáticas específicas;</p> <p>As capacitações poderão ser realizadas nos horários de HTPCs, conforme planejamento, para os profissionais da área; será estimulado ainda, a participação em eventos próprios, em cursos ofertados pela Federação Estadual das APAEs, bem como em fóruns, congressos e seminários da área educacional.</p>			
1	2	<p>Promover a matrícula e estimular a permanência escolar através do monitoramento da frequência e das ausências injustificadas.</p>	<p>Planejar o período das rematrículas;</p> <p>Providenciar novas matrículas no decorrer do ano, dos casos encaminhados pela SME;</p> <p>Manter o monitoramento de alunos com faltas injustificadas;</p> <p>Manter a movimentação de alunos atualizado, no sistema SED.</p>	<p>Todos alunos devidamente matriculados no sistema SED;</p> <p>Índice de alunos com dados socioeconômico atualizado;</p> <p>Registro dos encaminhamentos legais referente as faltas injustificadas;</p>	<p>As matrículas serão efetivadas mediante manifestação de interesse do município em renovação da parceria, considerando a rematrícula de alunos já atendidos e matrículas de casos novos.</p> <p>Os alunos novos serão informados dos trâmites, da documentação necessária, e de todas as informações relativas a escola, após a avaliação da equipe multidisciplinar;</p> <p>Já os alunos que frequentam a escola, o período de rematrícula será planejado (meados de outubro), e efetivado na secretaria</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$0,00

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



					<p>escolar, momento em que ocorre também a atualização do formulário de avaliação socioeconômica;</p> <p>Tanto a matrícula como rematrícula serão realizadas através do sistema SED e registrado em sistema próprio – Argus, onde é documentado toda a vida escolar do aluno. Em relação as faltas injustificadas haverá monitoramento e em casos de reincidências, após esgotadas todas as possibilidades, e apoios aos responsáveis, haverá encaminhamento ao Conselho Tutelar se for o caso.</p>			
1	3	<p>Manter recursos humanos especializados, em número adequado para o atendimento do quantitativo de alunos da parceria.</p>	<p>Realizar processo seletivo de acordo com os requisitos estabelecidos para cada função;</p> <p>Providenciar contrato de trabalho via CLT;</p> <p>Inserir no e-social todas as contratações;</p> <p>Manter as pastas dos professores atualizadas</p>	<p>Contrato de trabalho;</p> <p>Carteira de trabalho Profissional</p> <p>Relação de profissionais inseridos na parceria</p> <p>Relatório de Prestação de contas</p>	<p>Os profissionais abaixo relacionados, serão responsáveis pelo atendimento direto ao aluno, ou familiar/responsável, as atribuições estão relacionadas de acordo com o estabelecido no descritivo de cargos de cada função, sendo: assistente social; Instrutor de música; coordenador; Monitor de apoio; Monitor; Nutricionista; Professor de educação física; Professora de artes; Professor, Professor de educação física; Secretaria de escola.</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 1.344.850,41
		<p>Manter recursos humanos, com a</p>			<p>Com a finalidade de atender as prerrogativas estabelecidas nas</p>			

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



		finalidade de dar apoio administrativo, de pessoal, de manutenção, atendendo as prerrogativas estabelecidas pela lei 13.019, lei da transparência.		Registro digital eletrônico	legislações que regem as parcerias, bem como para atender as exigências relacionadas ao Termo de parceria, serão necessários os profissionais abaixo: Analista administrativo; Assistente de almoxarifado; Assistente de departamento pessoal; Auxiliar de Departamento Pessoal; Auxiliar de manutenção; comprador;			
1	4	Aquisição de materiais para custeio necessários ao funcionamento escolar:  Alimentação; material escolar, didático pedagógico;  material para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;  material de limpeza e produtos de higienização;	Promover condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, nos termos do planejamento escolar, a fim de desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e sociais.  Oferta de complementação alimentar para os educandos	Orçamentos e comprovante de execução financeira;  Prestação de contas;  Relatório de atividades;  Cardápio semanal	Utilizar das metodologias previstas no Plano de Trabalho, tendo como estratégias projetos, recursos e materiais pedagógicos previsto no planejamento das atividades.  Além das estratégias, oferecer materiais pedagógicos como jogos, brinquedos, atendendo a demanda de trabalho dos professores.  Considerando o público atendido, a APAE complementa a merenda destinada pela prefeitura, uma vez que é elaborado cardápio semanal, balanceado. São ofertadas ainda alimentação diferenciada, para casos de intolerâncias e alergias	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 51.627,02

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



	<p>material de expediente e processamento de dados;</p> <p>e demais materiais de consumo como copos descartáveis, luvas de procedimento, toca descartável, plástico filme, saco plástico, entre outros materiais que podem ser utilizados para atividades pedagógicas ou em projetos temáticos, atividades em datas comemorativas.</p>	<p>Adquirir produtos de higiene e limpeza</p>		<p>alimentares, diabetes, entre outras patologias.</p> <p>É utilizada ainda a cozinha pedagógica, onde é trabalhado a autonomia prevista no PEI, através da metodologia do currículo funcional.</p> <p>Para os alunos do período da manhã é oferecido o café da manhã e almoço, para alunos do período da tarde é oferecido o lanche.</p> <p>Em casos de extrema vulnerabilidade social, com a avaliação da assistente social é ofertado o almoço para alunos do período da tarde. A nutricionista é responsável pela elaboração do cardápio e acompanhamento da execução dos alimentos, bem como é responsável técnica perante as áreas de fiscalização.</p> <p>Manter salas de aula e outros espaços pedagógicos adequados, higienizados, como facilitador do processo de ensino e aprendizagem.</p>			
--	--	---	--	--	--	--	--

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



1	5	<p>Estrutura física: manutenção de serviços terceirizados conservação dos espaços; serviços de lavanderia; assessoria contábil, jurídica e de informática</p>	<p>Manter condições estruturais para o funcionamento escolar; garantir a segurança jurídica, contábil e de dados.</p> <p>Manter o registro informatizado das obrigações escolares, matrículas, e do sistema utilizado pela Escola;</p> <p>Manter a prestação de contas atualizada, escrituração contábil com auditoria independente</p>	<p>Notas fiscais de execução do serviço;</p> <p>Prestação de contas</p>	<p>Envio semanal de roupas para o serviço de lavanderia, como roupas, toalhas de banho.</p> <p>Manutenção de espaços utilizados pelos alunos como o jardim sensorial;</p> <p>Todo registro das atividades escolares Acompanhamento da frequência, matrícula e informações sobre o percurso escolar do aluno) é realizado através de sistema Argus, que é utilizado pela Escola;</p> <p>Para que a Escola atenda aos requisitos estabelecidos na parceria é necessário suporte jurídico contábil, a fim de garantir a transparência e cumprir com as normas contábeis, exigidas para o terceiro setor.</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 31.720,00
Meta	Etapas	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia	Início	Término	Custo Total

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



2	1	Estrutura física: manutenção de serviços terceirizados de limpeza	Manter as salas de aula e espaços de uso comum da escola limpos, organizados, ventilados e higienizados;	Notas fiscais de execução do serviço;  Relatório de Prestação de contas	Execução diária de serviços de limpeza mantendo os ambientes higienizados, organizados, com coleta de lixo diária;	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 130.000,00
	2	<b>Pagamentos de taxas públicas:</b> água, energia elétrica, telefonia e internet	Manutenção dos ambientes com iluminação, ventilação, bem como acesso a rede de água, de comunicação e de internet.	Comprovantes de pagamentos.  Comprovante das faturas mensais	Manter a infraestrutura física a fim de garantir a qualidade do atendimento, com salas e espaços com acesso a iluminação, ventilação e acesso a internet.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 55.585,00
Meta-Etapa	Indicador	Nome	Descrição	Valor previsto total	Valor previsto mensal	Mínimo	Máximo	
1 – 1, 2, 3	Quantidade de dias letivos durante o ano	Cumprimento dos 200 dias letivos	Custeio de equipe educacional especializada.	R\$ 1.344.850,41	R\$ 112.070,87	-----	R\$ 1.344.850,41	
2 – 1	Ambiente escolar, higienizado.	Manutenção de serviços de terceiros de limpeza	Custeio de serviços terceirizados	R\$ 130.000,00	R\$ 10.833,33	-----	R\$ 130.000,00	

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



1 - 4	Projetos e atividades pedagógicas realizadas; alimentação, materiais de manutenção e bens de conservação, material de limpeza, material de expediente	Manutenção das atividades pedagógicas, oferta de alimentação aos educandos; Utilização de materiais escolares e pedagógicos, elaboração de registro de atividades e projetos educativos; formações do HTPCs; Oferta de alimentação; Manutenção das atividades necessárias ao funcionamento escolar.	Custeio das atividades pedagógicas realizadas junto aos alunos, professores, bem como atividades escolares que envolvam famílias.  Custeio de complementação da alimentação ofertada aos alunos  Custeio de materiais de expediente, de limpeza, de manutenção e conservação.	R\$ 48.627,02	R\$ 4.052,25	-----	R\$ 48.627,02
2-2	Acesso a rede de água, luz e internet	manutenção da infraestrutura física adequada	Custeio de serviços de água, luz e internet	R\$55.585,00	R\$ 4.632,08	-----	R\$55.585,00
1 - 5	prestação de contas e transparência; relatório de atividades	Manutenção de serviços de terceiros	Custeio de serviço terceirizado necessários ao funcionamento escolar	R\$ 34.720,00	R\$ 2.893,33	.....	R\$ 34.720,00

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 134.481,87	R\$ 1.613.782,42
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 134.481,87</b>	<b>R\$ 1.613.782,42</b>



**IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES**

<b>Aquisição</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
Analista administrativo	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.658,63	<b>R\$ 31.903,57</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 31.903,57
Assistente de almoxarifado	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.088,79	<b>R\$ 25.065,50</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.065,50
Assistente departamento pessoal	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.183,26	<b>R\$ 26.199,15</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 26.199,15
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 3.723,56	<b>R\$ 89.365,49</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 89.365,49
Auxiliar de manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.439,21	<b>R\$ 29.270,53</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 29.270,53
Coordenador	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.931,40	<b>R\$ 47.176,84</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 47.176,84
Coordenadora	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.852,41	<b>R\$ 70.228,90</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 70.228,90
Instrutor de música	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.979,61	<b>R\$ 23.755,27</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 23.755,27
Monitor de apoio	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.571,51	<b>R\$ 30.858,14</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.858,14
Monitora	1.1 - Vencimentos e Salários	5 UNIDADES	R\$ 1.554,44	<b>R\$ 93.266,56</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 93.266,56
Porteiro	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.264,00	<b>R\$ 27.167,98</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.167,98
Professor Ed. Física	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.394,06	<b>R\$ 57.457,33</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 57.457,33
Professora	1.1 - Vencimentos e Salários	9 UNIDADES	R\$ 2.387,34	<b>R\$ 257.832,53</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 257.832,53
Professor de arte	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.816,12	<b>R\$ 33.793,49</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 33.793,49
Secretária de Escola	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.050,77	<b>R\$ 24.609,26</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 24.609,26

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Telefonista	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.743,24	<b>R\$ 20.918,84</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.918,84
Nutricionista	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.319,77	<b>R\$ 39.837,24</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 39.837,24
Comprador	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.145,92	<b>R\$ 13.751,01</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.751,01
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	1 UNIDADES	R\$ 7.951,02	<b>R\$ 95.412,18</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 95.412,18
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	1 UNIDADES	R\$ 7.395,04	<b>R\$ 88.740,43</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 88.740,43
FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 6.919,13	<b>R\$ 83.029,59</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 83.029,59
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	1 UNIDADES	R\$ 8.499,89	<b>R\$ 101.998,72</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 101.998,72
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	1 UNIDADES	R\$ 2.767,65	<b>R\$ 33.211,84</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 33.211,84
Recursos Humanos (6)	6.2 - Limpeza e conservação	1 UNIDADE	R\$ 10.833,33	<b>R\$ 130.000,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 130.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.14 - Serviços de terceiros - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1 UNIDADE	R\$ 133,33	<b>R\$ 1.600,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.600,00
Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação	7.36 - Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Licenças de uso de software e informática	1 UNIDADE	R\$ 166,67	<b>R\$ 2.000,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	1 UNIDADE	R\$ 836,67	<b>R\$ 10.040,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.040,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento de dados	1 UNIDADE	R\$ 416,67	<b>R\$ 5.000,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - lavanderia	1 UNIDADE	R\$ 291,67	<b>R\$ 3.500,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - jardinagem	1 UNIDADE	R\$ 458,33	<b>R\$ 5.500,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.500,00

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - seguros	1 UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.080,00
Utilidade Pública		8.1 - Serviços de água e esgoto	1 UNIDADE	R\$ 2.233,33	R\$ 26.800,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 26.800,00
Utilidade Pública		8.2 - Serviços de Energia elétrica	1 UNIDADE	R\$ 2.075,00	R\$ 24.900,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 24.900,00
Utilidade Pública		8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	1 UNIDADE	R\$ 323,75	R\$ 3.885,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.885,00
Gêneros alimentícios		5.3 - Gêneros de Alimentação	1 UNIDADE	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 33.000,00
Outros materiais consumo	de	5.7 - Material de Expediente	1 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros materiais consumo	de	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	1 UNIDADE	R\$ 968,92	R\$ 11.627,02
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.627,02
Outros materiais consumo	de	5.18 - Material Didático e pedagógico	1 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
		<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.000,00

**X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA**

Natureza de Despesa	R\$	Valor
<b>1 - Recursos Humanos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.126.610,26</b>
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$	942.457,65
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$	95.412,18
1.3 - 13º Salário	R\$	88.740,43
<b>2 - Encargos Trabalhistas/Sociais</b>	<b>R\$</b>	<b>116.241,43</b>
2.2 - FGTS	R\$	83.029,59
2.3 - Multa rescisória	R\$	33.211,84
<b>3 - Benefícios</b>	<b>R\$</b>	<b>101.998,72</b>
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$	101.998,72
<b>5 - Materiais de consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>51.627,02</b>
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$	33.000,00
5.7 - Material de Expediente	R\$	2.000,00
5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	R\$	11.627,02
5.18 - Material Didático e pedagógico	R\$	5.000,00
<b>6 - Locação de mão de obra</b>	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>
6.2 - Limpeza e conservação	R\$	130.000,00
<b>7 - Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$</b>	<b>31.720,00</b>
7.14 - Serviços de terceiros - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$	1.600,00
7.36 - Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Licenças de uso de software e informática	R\$	2.000,00
7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	R\$	10.040,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - Informática, processamento dados	R\$	5.000,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - lavanderia	R\$	3.500,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - jardinagem	R\$	5.500,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - seguros	R\$	4.080,00
<b>8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>	<b>R\$</b>	<b>55.585,00</b>
8.1 – Serviços de água e esgoto	R\$	26.800,00
8.2 – Serviços de energia elétrica	R\$	24.900,00
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$	3.885,00
	<b>R\$</b>	<b>1.613.782,42</b>

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	93.884,19	1.126.610,26
Encargos trabalhistas	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	9.686,79	116.241,43
Benefícios	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	8.499,89	101.998,72
Locação mão de obra	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
Materias de consumo	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	4.302,25	51.627,02
Serviços de terceiros	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	2.643,33	31.720,00
Utilidades públicas	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	4.632,08	55.585,00
	<b>134.481,87</b>	<b>1.613.782,42</b>											



**XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDUCAÇÃO</b>												
<b>ATIVIDADE</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JU L</b>	<b>AGO</b>	<b>SE T</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Semana de Planejamento Pedagógico		X										
Avaliação Inicial dos alunos		X	X									
Elaboração e implementação do PEI		X	X	X								
Acompanhamento do PEI			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada - HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos e Palestras externas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Registro de atividades desenvolvidas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das atividades desenvolvidas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais e responsáveis			X			X		X			X	
Pesquisa de satisfação com familiares											X	
Encaminhamento de Relatório das Atividades Desenvolvidas			X		X		X		X			X
Relatório semestral e prestação de contas							X					X



### **XIII - FORMAS DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final ao período letivo. Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial.

Utilizaremos como meios de verificação o cadastro de alunos, registro dos atendimentos, registro das atividades pedagógicas desenvolvidas, reunião com a equipe pedagógica e reunião da equipe multidisciplinar.

O processo avaliativo dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte. Como forma de dar subsídios para o acompanhamento e monitoramento da parceria pela Secretaria Municipal de Educação – Seção de Políticas Públicas da Educação Especial, será enviado relatório de atividades semestral, além do relatório bimestral, conforme cronograma apresentado, contendo número de alunos atendidos no bimestre, temas das formações continuadas e do HTPC e respectivos objetivos e o desenvolvimento do PEI no bimestre.

Franca, 03 de dezembro de 2024.



Paulo Henrique Ferreira  
Presidente Apae de Franca



## ANEXOS

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	
1	Analista Adm.	40	2.990,96			2.990,96	3.110,60	2.990,96	2.990,96	1.555,30	3.110,60	3.110,60	3.110,60	3.110,60	3.110,60	3.110,60	1.555,30	3.110,60	1.036,87	31.903,57	2.658,63	
2	Assist. Almoarifado	44	2.338,20			2.338,20	2.431,73	1.714,68	1.870,56	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	2.431,73	25.065,50	2.088,79
3	Assist. Depart. Pessoal	40	2.456,17			2.456,17	2.554,42	2.456,17	2.456,17	1.277,21	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	26.199,15	2.183,26
4	Assistente Social	30	4.021,83		90,00	4.111,83	4.276,30	2.330,04	4.111,83	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	4.276,30	44.928,60	3.744,05
5	Assistente Social	30	4.021,83		45,00	4.066,83	4.229,50	2.304,54	4.066,83	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	4.229,50	44.436,90	3.703,07
6	Auxiliar Manutenção	44	2.500,33			2.500,33	2.600,34	2.500,33	2.500,33	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	2.600,34	29.270,53	2.439,21
7	Coordenador	27	4.268,11			4.268,11	4.438,83	3.699,03	4.268,11	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	4.438,83	47.176,84	3.931,40
8	Coordenadora	40	6.323,13			6.323,13	6.576,06	2.529,25	6.323,13	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	70.228,90	5.852,41
9	Instrutor de música	20,3	2.149,15			2.149,15	2.235,12	1.862,60	2.149,15	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	2.235,12	23.755,27	1.979,61
10	Monitor de apoio	44	2.234,15	301,80	190,00	2.725,95	2.822,92	2.725,95	2.725,95	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	2.822,92	30.858,14	2.571,51
11	Monitora	30	1.373,88	301,80	40,00	1.715,68	1.772,24	972,22	1.715,68	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	1.772,24	18.638,02	1.553,17
12	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	949,55	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	18.200,95	1.516,75
13	Monitora	30	1.373,88	301,80	110,00	1.785,68	1.845,04	1.011,89	1.785,68	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	1.845,04	21.402,88	1.783,57
14	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	949,55	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	18.200,95	1.516,75
15	Monitora	30	1.373,88	301,80	57,00	1.732,68	1.789,92	981,85	1.732,68	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	1.789,92	19.402,88	1.616,91
16	Porteiro	44	2.015,03		472,88	2.487,91	2.587,43	1.824,47	2.487,91	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	2.587,43	27.167,98	2.264,00
17	Professor Ed. Física	19,1	2.022,11			2.022,11	2.102,99	1.752,50	2.022,11	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	2.102,99	22.351,06	1.862,59
18	Professor Ed. Física	30	3.176,08			3.176,08	3.303,12	2.752,60	3.176,08	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	35.106,27	2.925,52
19	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
20	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
21	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
22	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
23	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
24	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
25	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
26	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
27	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	2.211,26	2.551,45	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	2.653,51	28.202,03	2.350,17
28	Professora Arte	30	3.176,08			3.176,08	3.303,12	2.964,34	3.176,08	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	3.303,12	33.793,49	2.816,12
29	Secretária de Escola	40	2.265,64		30,00	2.295,64	2.387,47	1.224,34	2.295,64	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	2.387,47	24.609,26	2.050,77
30	Telefonista	27,3	1.623,61	301,80		1.925,41	1.990,35	1.411,97	1.925,41	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	1.990,35	20.918,84	1.743,24
31	Nutricionista (3)*	30	3.641,43			3.641,43	3.787,09	849,67	3.641,43	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	3.787,09	39.837,24	3.319,77
32	Comprador (3)*	14,66	1.204,82			1.204,82	1.253,01	642,57	1.204,82	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	1.253,01	13.751,01	1.145,92
Subtotal de salário								61.698,80	84.729,21	85.907,92	88.740,43	88.740,43	88.740,43	88.740,43	87.463,22	88.740,43	87.185,13	88.740,43	30.415,49	942.457,65	78.538,14	

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3)\* Profissional rateado



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

B. FÉRIAS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Analista Adm.	40	2.990,96			2.990,96	3.110,60			2.073,73							2.073,73			4.147,46	345,62
2	Assist. Almoxarifado	44	2.338,20			2.338,20	2.431,73	1.558,80						1.621,15						3.179,95	265,00
3	Assist. Depart. Pessoal	40	2.456,17			2.456,17	2.554,42			1.702,94					1.702,94					3.405,89	283,82
4	Assistente Social	30	4.021,83		90,00	4.111,83	4.276,30							1.900,58					3.801,16	5.701,74	475,14
5	Assistente Social	30	4.021,83		45,00	4.066,83	4.229,50							1.879,78					3.759,56	5.639,34	469,94
6	Auxiliar Manutenção	44	2.500,33			2.500,33	2.600,34													-	-
7	Coordenador	27	4.268,11			4.268,11	4.438,83	948,47						2.959,22					1.972,82	5.880,51	490,04
8	Coordenadora	40	6.323,13			6.323,13	6.576,06													-	-
9	Instrutor de música	20,3	2.149,15			2.149,15	2.235,12	477,59						1.490,08					993,38	2.961,05	246,75
10	Monitor de apoio	44	2.234,15	301,80	190,00	2.725,95	2.822,92							1.254,63					2.509,26	3.763,89	313,66
11	Monitora	30	1.373,88	301,80	40,00	1.715,68	1.772,24							787,66					1.575,32	2.362,98	196,92
12	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							769,17					1.538,34	2.307,51	192,29
13	Monitora	30	1.373,88	301,80	110,00	1.785,68	1.845,04							820,02					1.640,03	2.460,05	205,00
14	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							769,17					1.538,34	2.307,51	192,29
15	Monitora	30	1.373,88	301,80	57,00	1.732,68	1.789,92							795,52					1.591,04	2.386,55	198,88
16	Porteiro	44	2.015,03		472,88	2.487,91	2.587,43							1.724,95					1.724,95	3.449,90	287,49
17	Professor Ed. Física	19,1	2.022,11			2.022,11	2.102,99	449,36						1.402,00					934,66	2.786,02	232,17
18	Professor Ed. Física	30	3.176,08			3.176,08	3.303,12	705,80						2.202,08					1.468,05	4.375,93	364,66
19	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	566,99						1.769,01					1.179,34	3.515,33	292,94
20	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	566,99						1.769,01					1.179,34	3.515,33	292,94
21	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	566,99						1.769,01					1.179,34	3.515,33	292,94
22	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51							1.769,01					1.179,34	2.948,34	245,70
23	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	566,99						1.769,01					1.179,34	3.515,33	292,94
24	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51	566,99						1.769,01					1.179,34	3.515,33	292,94
25	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51							1.769,01					1.179,34	2.948,34	245,70
26	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51							1.769,01					1.179,34	1.179,34	98,28
27	Professora	24,1	2.551,45			2.551,45	2.653,51							1.769,01					1.179,34	1.179,34	98,28
28	Professora Arte	30	3.176,08			3.176,08	3.303,12													-	-
29	Secretária de Escola	40	2.265,64		30,00	2.295,64	2.387,47	1.530,43						1.591,64						3.122,07	260,17
30	Telefonista	27,3	1.623,61	301,80		1.925,41	1.990,35							1.326,90					1.326,90	2.653,81	221,15
31	Nutricionista (3)*	30	3.641,43			3.641,43	3.787,09												5.049,45	5.049,45	420,79
32	Comprador (3)*	14,66	1.204,82			1.204,82	1.253,01	803,21						835,34						1.638,56	136,55
Subtotal de Férias								9.308,60	-	3.776,68	-	-	-	36.512,93	1.702,94	-	2.073,73	-	42.037,30	95.412,18	7.951,02

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3)\* Profissional rateado

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

#### C. 13.º SALÁRIO

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	
1	Analista Adm.	40	2.990,96			3.110,60	1.555,30	1.555,30	3.110,60	259,22	
2	Assist. Almoxarifado	44	2.338,20			2.431,73	1.215,86	1.215,86	2.431,73	202,64	
3	Assist. Depart. Pessoal	40	2.456,17			2.554,42	1.277,21	1.277,21	2.554,42	212,87	
4	Assistente Social	30	4.021,83		90,00	4.276,30	2.138,15	2.138,15	4.276,30	356,36	
5	Assistente Social	30	4.021,83		45,00	4.229,50	2.114,75	2.114,75	4.229,50	352,46	
6	Auxiliar Manutenção	44	2.500,33			2.600,34	1.300,17	1.300,17	2.600,34	216,70	
7	Coordenador	27	4.268,11			4.438,83	2.219,42	2.219,42	4.438,83	369,90	
8	Coordenadora	40	6.323,13			6.576,06	3.288,03	3.288,03	6.576,06	548,00	
9	Instrutor de música	20,3	2.149,15			2.235,12	1.117,56	1.117,56	2.235,12	186,26	
10	Monitor de apoio	44	2.234,15	301,80	190,00	2.822,92	1.411,46	1.411,46	2.822,92	235,24	
11	Monitora	30	1.373,88	301,80	40,00	1.772,24	886,12	886,12	1.772,24	147,69	
12	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22	
13	Monitora	30	1.373,88	301,80	110,00	1.845,04	922,52	922,52	1.845,04	153,75	
14	Monitora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22	
15	Monitora	30	1.373,88	301,80	57,00	1.789,92	894,96	894,96	1.789,92	149,16	
16	Porteiro	44	2.015,03		472,88	2.587,43	1.293,71	1.293,71	2.587,43	215,62	
17	Professor Ed. Física	19,1	2.022,11			2.102,99	1.051,50	1.051,50	2.102,99	175,25	
18	Professor Ed. Física	30	3.176,08			3.303,12	1.651,56	1.651,56	3.303,12	275,26	
19	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
20	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
21	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
22	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
23	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
24	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
25	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
26	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
27	Professora	24,1	2.551,45			2.653,51	1.326,75	1.326,75	2.653,51	221,13	
28	Professora Arte	30	3.176,08			3.303,12	1.651,56	1.651,56	3.303,12	275,26	
29	Secretária de Escola	40	2.265,64		30,00	2.387,47	1.193,73	1.193,73	2.387,47	198,96	
30	Telefonista	27,3	1.623,61	301,80		1.990,35	995,18	995,18	1.990,35	165,86	
31	Nutricionista (3)*	30	3.641,43			3.787,09	1.893,54	1.893,54	3.787,09	315,59	
32	Comprador (3)*	14,66	1.204,82			1.253,01	626,51	626,51	1.253,01	104,42	
<b>Subtotal de salário (1)</b>							<b>44.370,21</b>	<b>44.370,21</b>	<b>44.370,21</b>	<b>88.740,43</b>	<b>7.395,04</b>

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3)\* Profissional rateado

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001 -95 Inscrição estadual: isenta



### DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO D. ENCARGOS

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Analista Adm.	40	239,28	239,28	290,32	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	290,32	248,85	82,95	2.884,08	240,34
2	Assist. Almozarifado	44	261,88	149,64	194,54	194,54	194,54	194,54	226,96	194,54	194,54	194,54	194,54	64,85	2.259,64	188,30
3	Assist. Depart. Pessoal	40	196,49	196,49	238,41	204,35	204,35	204,35	204,35	238,41	204,35	204,35	204,35	68,12	2.368,40	197,37
4	Assistente Social	30	186,40	328,95	342,10	342,10	342,10	342,10	380,12	342,10	342,10	342,10	342,10	418,13	4.050,43	337,54
5	Assistente Social	30	184,36	325,35	338,36	338,36	338,36	338,36	375,96	338,36	338,36	338,36	338,36	413,55	4.006,10	333,84
6	Auxiliar Manutenção	44	200,03	200,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	69,34	2.341,64	195,14
7	Coordenador	27	371,80	341,45	355,11	355,11	355,11	355,11	414,29	355,11	355,11	355,11	355,11	276,19	4.244,59	353,72
8	Coordenadora	40	202,34	505,85	526,08	526,08	526,08	526,08	526,08	526,08	526,08	526,08	526,08	175,36	5.618,31	468,19
9	Instrutor de música	20,3	187,21	171,93	178,81	178,81	178,81	178,81	208,61	178,81	178,81	178,81	178,81	139,07	2.137,31	178,11
10	Monitor de apoio	44	218,08	218,08	225,83	225,83	225,83	225,83	250,93	225,83	225,83	225,83	225,83	276,02	2.769,76	230,81
11	Monitora	30	77,78	137,25	141,78	141,78	141,78	141,78	157,53	141,78	141,78	141,78	141,78	173,29	1.680,08	140,01
12	Monitora	30	75,96	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	153,83	138,45	138,45	138,45	138,45	169,22	1.640,68	136,72
13	Monitora	30	80,95	142,85	147,60	147,60	147,60	147,60	164,00	147,60	147,60	147,60	147,60	180,40	1.749,03	145,75
14	Monitora	30	75,96	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	153,83	138,45	138,45	138,45	138,45	169,22	1.640,68	136,72
15	Monitora	30	78,55	138,61	143,19	143,19	143,19	143,19	159,10	143,19	143,19	143,19	143,19	175,01	1.696,83	141,40
16	Porteiro	44	145,96	199,03	206,99	206,99	206,99	206,99	241,49	206,99	206,99	206,99	206,99	206,99	2.449,43	204,12
17	Professor Ed. Física	19,1	176,15	161,77	168,24	168,24	168,24	168,24	196,28	168,24	168,24	168,24	168,24	130,85	2.010,97	167,58
18	Professor Ed. Física	30	276,67	254,09	264,25	264,25	264,25	264,25	308,29	264,25	264,25	264,25	264,25	205,53	3.158,58	263,21
19	Professora	24,1	222,26	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.537,39	211,45
20	Professora	24,1	222,26	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.537,39	211,45
21	Professora	24,1	222,26	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.537,39	211,45
22	Professora	24,1	204,12	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.519,25	209,94
23	Professora	24,1	222,26	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.537,39	211,45
24	Professora	24,1	222,26	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.537,39	211,45
25	Professora	24,1	204,12	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	247,66	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.519,25	209,94
26	Professora	24,1	204,12	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.483,86	206,99
27	Professora	24,1	204,12	204,12	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	212,28	165,11	2.483,86	206,99
28	Professora Arte	30	-	237,15	264,25	264,25	264,25	264,25	264,25	264,25	264,25	264,25	264,25	88,08	2.703,48	225,29
29	Secretária de Escola	40	220,38	183,65	191,00	191,00	191,00	191,00	222,83	191,00	191,00	191,00	191,00	63,67	2.218,51	184,88
30	Telefonista	27,3	112,96	154,03	159,23	159,23	159,23	159,23	185,77	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	1.885,81	157,15
31	Nutricionista (3)*	30	67,97	291,31	302,97	302,97	302,97	302,97	302,97	302,97	302,97	302,97	302,97	504,94	3.590,94	299,24
32	Comprador (3)*	14,66	115,66	96,39	100,24	100,24	100,24	100,24	116,95	100,24	100,24	100,24	100,24	100,24	1.231,17	102,60
<b>Subtotal de encargos</b>			<b>5.680,59</b>	<b>6.778,34</b>	<b>7.174,77</b>	<b>7.099,23</b>	<b>7.099,23</b>	<b>7.099,23</b>	<b>7.829,49</b>	<b>7.133,29</b>	<b>7.099,23</b>	<b>7.140,71</b>	<b>7.099,23</b>	<b>5.796,22</b>	<b>83.029,59</b>	<b>6.919,13</b>

- (1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro
- (2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00
- (3)\* Profissional rateado

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO**

**E. BENEFÍCIOS**

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Analista Adm.	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
2	Assist. Almojarifado	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
3	Assist. Depart. Pessoal	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
4	Assistente Social	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
5	Assistente Social	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
6	Auxiliar Manutenção	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
7	Coordenador	27	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
8	Coordenadora	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
9	Instrutor de música	20,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
10	Monitor de apoio	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
11	Monitora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
12	Monitora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
13	Monitora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
14	Monitora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
15	Monitora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
16	Porteiro	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
17	Professor Ed. Física	19,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
18	Professor Ed. Física	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
19	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
20	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
21	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
22	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
23	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
24	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
25	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
26	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
27	Professora	24,1	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
28	Professora Arte	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
29	Secretária de Escola	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
30	Telefonista	27,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
31	Nutricionista (3)*	30	198,47	198,47	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	206,42	2.461,10	205,09
32	Comprador (3)*	14,66	88,21	88,21	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	91,74	1.093,82	91,15
<b>Subtotal de encargos</b>			<b>8.225,58</b>	<b>8.225,58</b>	<b>8.554,76</b>	<b>101.998,72</b>	<b>8.499,89</b>									

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3)\* Profissional rateado

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO**  
**F. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO**

Item	CARGO	CH	MÉDIA SALÁRIO JAN À DEZ	AVISO PRÉVIO - 13.º - FÉRIAS NDEIZADO	FGTS ACUMULADO	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Analista Adm.	40	3.090,66	-	2.884,08	1.153,63	1.153,63
2	Assist. Almoarifado	44	2.416,14	-	2.259,64	903,85	903,85
3	Assist. Depart. Pessoal	40	2.538,04	-	2.368,40	947,36	947,36
4	Assistente Social	30	4.248,89	-	4.050,43	1.620,17	1.620,17
5	Assistente Social	30	4.202,39	-	4.006,10	1.602,44	1.602,44
6	Auxiliar Manutenção	44	2.583,67	-	2.341,64	936,66	936,66
7	Coordenador	27	4.410,38	-	4.244,59	1.697,84	1.697,84
8	Coordenadora	40	6.533,90	-	5.618,31	2.247,32	2.247,32
9	Instrutor de música	20,3	2.220,79	-	2.137,31	854,92	854,92
10	Monitor de apoio	44	2.806,76	-	2.769,76	1.107,91	1.107,91
11	Monitora	30	1.762,81	-	1.680,08	672,03	672,03
12	Monitora	30	1.721,48	-	1.640,68	656,27	656,27
13	Monitora	30	1.835,14	-	1.749,03	699,61	699,61
14	Monitora	30	1.721,48	-	1.640,68	656,27	656,27
15	Monitora	30	1.780,38	-	1.696,83	678,73	678,73
16	Porteiro	44	2.570,84	-	2.449,43	979,77	979,77
17	Professor Ed. Física	19,1	2.089,51	-	2.010,97	804,39	804,39
18	Professor Ed. Física	30	3.281,95	-	3.158,58	1.263,43	1.263,43
19	Professora	24,1	2.636,50	-	2.537,39	1.014,96	1.014,96
20	Professora	24,1	2.636,50	-	2.537,39	1.014,96	1.014,96
21	Professora	24,1	2.636,50	-	2.537,39	1.014,96	1.014,96
22	Professora	24,1	2.636,50	-	2.519,25	1.007,70	1.007,70
23	Professora	24,1	2.636,50	-	2.537,39	1.014,96	1.014,96
24	Professora	24,1	2.636,50	-	2.537,39	1.014,96	1.014,96
25	Professora	24,1	2.636,50	-	2.519,25	1.007,70	1.007,70
26	Professora	24,1	2.636,50	-	2.483,86	993,55	993,55
27	Professora	24,1	2.636,50	-	2.483,86	993,55	993,55
28	Professora Arte	30	3.281,95	-	2.703,48	1.081,39	1.081,39
29	Secretária de Escola	40	2.372,16	-	2.218,51	887,40	887,40
30	Telefonista	27,3	1.979,53	-	1.885,81	754,32	754,32
31	Nutricionista (3)*	30	3.762,81	-	3.590,94	1.436,37	1.436,37
32	Comprador (3)*	14,66	1.244,98	-	1.231,17	492,47	492,47
							<b>33.211,84</b>